

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 1 de outubro de 2019, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Cofina SGPS, S.A. (“Cofina”), do controlo exclusivo sobre o Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (“Media Capital”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Cofina** – ativa nos setores da televisão, imprensa escrita e *online*;
- **Media Capital** – maioritariamente ativa nos setores da televisão, rádio, serviços de *internet*, produção audiovisual e na distribuição musical e cinematográfica, em Portugal.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 47/2019 – Cofina / Media Capital, pelos seguintes meios: fax, e-mail, via postal para o endereço abaixo indicado ou entregues em mão durante o horário de expediente abaixo indicado.

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9h00 às 18h00